

EDITAL 112/2016 – RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONTRATAÇÃO PARA 2016 (2º SEMESTRE)

O presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, no uso de suas atribuições legais, divulga os(as) candidato(as) classificados(as) no processo seletivo simplificado de contratação temporária de professores para o Curso de Graduação em Direito – contratação para 2016 (2º semestre), referente ao Edital 110/2016.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as), com a respectiva pontuação, conforme critérios determinados no Edital 110/2016, está contida no **Anexo I** deste Edital.

2 DO RECURSO

2.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, quanto ao resultado preliminar.

2.2 O prazo máximo para protocolo dos recursos é até às 18 (dezoito) horas do dia 14/10/2016.

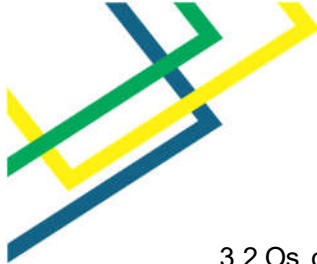
2.3 O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, disponível no **Anexo II** deste edital. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do(a) candidato(a) completamente preenchidos. Não serão aceitos recursos por telefone, correios ou meios eletrônicos.

2.4 Somente serão aceitos os recursos endereçados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para o Curso de Graduação em Direito protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada no prédio da Faceli/Polo UAB-Linhares, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares-ES, observado o horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica (8h às 20h), bem como o item 2.2 deste Edital. Não serão aceitos recursos enviados por Sedex, fax ou correio eletrônico.

2.5 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O(a) candidato(a) que não for classificado poderá solicitar, na Secretaria Acadêmica da Faceli, sua documentação em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final deste processo seletivo.



3.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

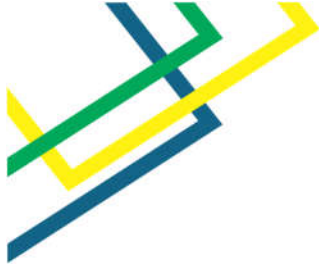
3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares, 13 de outubro de 2016.

(Original assinado)

Márcio Roney Santos Correia

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares – Faceli



ANEXO I

CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS

CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PAULO ANTÔNIO PINTO BRAGA	59,30	1° COLOCADO
FRANKLYN DE SOUZA ALMEIDA	58,90	2° COLOCADO
CYRO JOSÉ VIVÁCQUA	58,20	3° COLOCADO
PETRIUS ABUD BELMOK	56,40	4° COLOCADO
GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA	53,20	5° COLOCADO
KATHERINE ZANETTI	50,90	6° COLOCADO

